

DECRETO LEGISLATIVO - NR 57/2020

Autoria: SILIO JUNQUEIRA MORAES

Caldas Novas, GO, 4 de Novembro de 2020

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Leandro Rocha do Carmo.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Leandro Rocha do Carmo.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Nome Silio Junqueira aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

Vereador Silio Junqueira

Partido PRTB